

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE
PREÇOS N° 001/2025

COTAÇÃO PRÉVIA N° 001/2025

PROCESSO N°: 71000.043302/2024-04

PROPOSTA TRANSFEREGOV N° 018698/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte para Todos: Mais Saúde e Inclusão Social, no Município de Muniz Ferreira/BA.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 23/04/2025 à 12/05/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 13/05/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato.idevaj@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Ricardo José Lima Almeida

E-MAIL: ricardojla2010@hotmail.com **TELEFONE:** (75) 98829-5060

1- PREÂMBULO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIFE, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na **Faz. Engenho Novo - S/N - Centro- Muniz Ferreira- BA, CEP 44.575-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.155.808/0001-40**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **Antônio Rodrigues do Nascimento Filho**, através do presente EDITAL, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, nos termos do Termo de fomento TransfereGov nº **963019/2024**, Processo **71000.043302/2024-04**, celebrado com a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Esporte, objetivando a **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte para Todos: Mais Saúde e Inclusão Social, no Município de Muniz Ferreira/BA**, para execução do referido Termo de Fomento.

2- DO OBJETO

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objetivo a contratação de Recursos Humanos, contratação de serviços de pessoa jurídica, locação de materiais, aquisição de material esportivo, uniforme e material de identificação e divulgação, para serem utilizados na **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte para Todos: Mais Saúde e Inclusão Social, no Município de Muniz Ferreira/BA**, conforme objeto do Termo de Fomento nº 018698/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº **963019/2024**, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - MESP/SNEAELIS.

As despesas da contratação, objeto deste edital, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: Recursos humanos (33.90.39.99), Kit Lanche (33.90.30.07), Material esportivo (33.90.30.14), Uniformes (33.90.30.23) e Material de Identificação, Divulgação (33.90.39.63), locação de material (33.90.39.99) e contratação de serviços (33.90.39.99).

4- FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1 A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

4.2 Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionada abaixo, estipulada pelo solicitante.

4.3 O tamanho e modelo dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

4.4 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIFE**.

5- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **018698/2024**, celebrado entre a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - MESP/SNEAELIS e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIFE**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei **14.133/2021**, inclusive por força de sanções previstas em seu art. 155, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.2 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.3 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais e

serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados no evento informado no item 2, na especificação descritas:

- ▮ Coordenador de Núcleo - 30h semanais - 11 meses - (1 mês de estruturação + 10 de execução das atividades)
- ▮ Instrutor - 30h semanais - 10 meses
- ▮ Monitores - 01 para cada MODALIDADE. - (boxe, atividades aeróbicas, futebol, capoeira) - 30h semanais - 10 meses
- ▮ Auxiliar Operacional - 20h semanais - 10 meses
- ▮ Serviço de Assessoria em gestão de Projetos - Empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de projetos, para planejar, executar, acompanhar e avaliar as metas e ações, conforme metodologia e sistemas institucionais de acordo com os objetivos estratégicos do Instituto. Monitoramento e avaliação contínuos do progresso do projeto, execução e encerramento. Emissão de relatórios (execução e prestação de contas), emissão de contratos, preenchimento da plataforma Transferegov, acompanhamento no controle de pagamentos a serem enviados à assessoria contábil, relatórios dos núcleos e da execução das atividades durante todo o projeto - 01 serviço pelo período de 10 meses.
- ▮ Assessoria Contábil - Empresa prestadora de serviços de contabilidade, para oferecer suporte na gestão financeira e no cumprimento de obrigações fiscais e contábeis, responsável pela emissão de notas fiscais, recibos, pagamentos, cálculos trabalhistas, impostos e demais atividades contábeis- 01 serviço pelo período de 10 meses.
- ▮ Assessoria de Comunicação - Empresa prestadora de serviços de comunicação para gerir as redes sociais, produzir releases, cobertura fotográfica do projeto, produção e edição de vídeos - 01 serviço para atender o projeto.
- ▮ Locação de som - Caixa de Som Amplificada STANDER CM-400 Bluetooth com

550W Woofer 12" TWS Entrada para Microfone USB com Equalizador e Flash Light (Pelo período de 10 meses)

- | Luvas de Boxe: Material: Luvas de treino Cor e Gênero: Unissex Faixa etária: Adulto Material: 35% espuma / 55% material sintético / 10% Poliéster - Unissex
- | Saco de Pancada (CHEIO) - 120cm, 1 Gancho Mosquetão, Tecido PU (poliuretano) Interior: Preenchimento com E.V.A moído, retalhos de tecido e cápsulas de areia, TB1200: Diâmetro: 32cm/Comprimento: 120cm/ Peso: 30kg
- | Mitts ou Manoplas de Foco- 1 par de manoplas espuma EVA - Adulto unissex, tamanho único, PVC de alta resistência com elasticidade e durabilidade).
- | Protetor Bucal duplo - Adulto unissex 14,6 x 7,4 x 2,2 cm; 15 g proteção dos dentes. Feito em EVA, é de tamanho único, mas moldável para se encaixar perfeitamente na boca. Além disso, conta com guias na parte inferior para evitar o deslocamento do maxilar.
- | Bandagens de Mão: 5 metros(par) - Confeccionada em poliamida e poliéster (podendo ser nas cores preta, vermelha, amarela ou azul). Envolvimentos de tecido usados para proteger as mãos, envolvendo os punhos e os nós dos dedos, oferecendo suporte e estabilidade aos pulsos e mãos durante o treino.
- | Capacete Boxe: Gênero: Unissex - Tamanho: Único Ajustável - Faixa etária: Adulto - Grupo / Sub-grupo: Equipamentos / Luvas - Material: 50% Couro 35% Espuma 15% Poliéster
- | Corda de Pular de PVC 275 x 0.5 cm Comprimento ajustável, Leve, Resistente
- | Bolsa em gel : A bolsa térmica de gel termogel é indicada para tratamentos a quente ou a frio, tratamento e alívio das dores crônicas e agudas, dores na coluna, lesões musculares, contusões, torcicolos, inflamações, febres, cólicas, hematomas, edemas, Produto atóxico - Gel a base de celulose vegetal, conservante, pigmento, glicóides e água.
- | Cones Agilidade 23cm - Liso - KIT COM 10 UNIDADES/CADA - polietileno, com base quadrada, o torna mais resistente, aumentando sua durabilidade. Modelo com espessura maior e acabamento melhor, garante uma maior resistência e condições de uso. ESPECIFICAÇÕES: • Material: PVC flexível. Contém 10 unidades de cone 23cm. • Dimensões: Altura: 23cm. Diâmetro da base: 14cm. Espessura: Aproximadamente 2mm. Cores sortidas



IDEVAJ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO JAGUARIFE

- Barreira de Salto: Em polietileno e PVC, com altura ajustável de agilidade contém 3 barreiras com altura de 23,5 a 30 centímetros
- | Corda de Pular Punch: Empunhadura plástica, cabo de PVC, Comprimento: 2,5 m - queima de gordura, equipamento de boxe para treino, pular, perda de peso para adultos, crianças, mulheres. 15 x 15 x 5 cm; 150 g
- | Corda de Pular: Corda de Pular de PVC 275 x 0.5 cm Comprimento ajustável, Leve, Resistente
- | Step: Peso do produto 1,9 Quilogramas Dimensões 60C x 28L x 10A centímetros Altura máxima 14 Centímetros
- | Bolas de Futebol: Tamanho padrão profissional S11 - Peso 410 - 450 gr, Sem Costura, material micropower, Circunferência: 68 - 70 cm, Tecnologia: Ultra Fusion, Cápsula SIS
- | Mini Traves: Profissional Fácil Esporte Gool 90 Plus PVC com Encaixe 90 x 45 x 60 cm; Material - Tubo de aço Carbono 2" e 3/8" Pintura em Epóxi na Cor Branca, Rede Nylon / Seda com malha de 5cm
- | Apitos de metal com cordão 14 x 10 x 4 cm; 0,19 g
- | Equipamento de Primeiros Socorros: Kit de primeiros socorros contendo: Mitten , Tesoura , Pinça , Bandagem , Torniquete , Fita Adesiva Ataduras, Bandagens, Compressas Gaze, Curativos Flexíveis (Pacote com 10 unidades), Esparadrapo, Luva Cirúrgica, Máscaras, Pinça Anatômica, bolsa ou mala Primeiros Socorros.
- | Prestação de serviços para fornecimento de Kit lanche composto por 1 sanduíche (pão, presunto e queijo), 01 líquido (suco) e 01 fruta (da estação) e 01 garrafinha de água 500ml
- | Camiseta Malha Fria Malha P.V. 67% Poliéster 33% Viscose Gramatura da malha de 160 g/m² Peso aproximado de 200g
- | Colete: Usados para distinguir as equipes durante atividades de treinamento, jogos e exercícios de scrimmages. 100% Poliéster; Medidas: - Altura: 68cm; - Largura: 38cm.
- | Banners 120X80 em lona colorida, acabamento com madeira.

- Panfletos: Criação e impressão de Panfletos de divulgação tamanho, 21X15 em policromia
- Folder: Criação e diagramação de Folder tamanho 21X30 aberto com 2 dobras em papel couché 210g

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta licitação obedecerão às regras estabelecidas neste Edital e, nos casos omissos, serão aplicadas, **subsidiariamente e no que couber**, as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, do **Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007**, e da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, ou demais normas complementares aplicáveis.

8.2 As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço: contato.idevaj@gmail.com ou os envelopes entregues lacrados pessoalmente na sede do Instituto, no endereço **Faz. Engenho Novo - S/N - Centro- Muniz Ferreira- BA, CEP 44.575-000**.

8.3 As propostas recebidas até o dia **12/05/2025 às 18h (horário de Brasília/DF)**, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **13/05/2025**, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet.

8.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material ou serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

10- RECURSOS FINANCEIROS



IDEVAJ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO JAGUARIFE

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº **018698/2024**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - MESP/SNEAELIS e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIFE**, conforme constando projeto básico e Plano de trabalho.

11 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

RECURSOS HUMANOS						
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS /MESES	TOTAL	MENOR VALOR	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador de Núcleo 30h semanais - 11 meses - (1 mês de estruturação + 10 de execução das atividades) Atribuições: Responsável por coordenar todos os aspectos do projeto em todas as suas etapas para que ele se efetive conforme o planejado. Ele desenvolverá e acompanhará o planejamento, a divulgação, a execução e a entrega dos produtos de todas as etapas. É quem direciona a escolha dos profissionais e fornecedores contratados, organizará o cronograma das ações, fará a cobrança de prazos da equipe, definirá e acompanhará toda a estratégia de comunicação, auxiliará na seleção dos inscritos para atuar como oficiais e prestará apoio a toda a equipe, cuidará da lista de presença e afins.	1	11	11	R\$ 2.804,00	R\$ 30.844,00
2	Instrutor 30h semanais - 10 meses Profissional com formação em Educação Física. Atribuições: Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações	2	10	20	R\$ 1.967,00	R\$ 39.340,00



3	<p>Monitores - 01 para cada MODALIDADE. - (boxe, atividades aerobicas, futebol, capoeira) 30h semanais - 10 meses</p> <p>Atribuições: Profissional que auxiliará o Professor/Instrutor na atividade, acompanhando as atividades esportivas, e o desempenho dos alunos, dando suporte no desenvolvimento das atividades, elaboração de fichas, formulários e relatórios, e supervisionar o uso do material esportivo, a fim de zelar pelo mesmo.</p>	4	10	40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00
4	<p>Auxiliar Operacional 20h semanais - 10 meses</p> <p>Atribuições: Profissional responsável pelo contato por email/ telefone com beneficiários, familiares e coordenadores; reuniões, controle das atividades; Resolução de Problemas; Participar do Planejamento Operacional; Auxiliar o Coordenador geral nas demandas operacionais do Projeto. -Elaborar Relatórios. Para atender a 02 núcleos. O núcleo SEDE não tem necessidade porque já possui um profissional, que presta o serviço administrativo ao Instituto.</p>	2	10	20	R\$ 1.621,00	R\$ 32.420,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 154.604,00	



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MENOR VALOR	
			Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Serviço de Assessoria em gestão de Projetos Empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de projetos, para planejar, executar, acompanhar e avaliar as metas e ações, conforme metodologia e sistemas institucionais de acordo com os objetivos estratégicos do Instituto. Monitoramento e avaliação contínuos do progresso do projeto, execução e encerramento.</p> <p>Emissão de relatórios (execução e prestação de contas), emissão de contratos, preenchimento da plataforma Transferegov, acompanhamento no controle de pagamentos a serem enviados a assessoria contábil, relatórios dos núcleos e da execução das atividades durante todo o projeto.</p> <p>01 serviço pelo período de 10 meses. O serviço de assessoria será durante toda a execução das atividades e o relatório de prestação deve ser apresentado imediatamente após o final das atividades, onde já estará reunido todo o material fotográfico, recibos e demais documentos, não sendo necessário mais 01 mês de pagamento para tal serviço.</p>	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
2	<p>Assessoria Contábil Empresa prestadora de serviços de contabilidade, para oferece suporte na gestão financeira e no cumprimento de obrigações fiscais e contábeis, responsável pela emissão de notas fiscais, recibos, pagamentos, cálculos trabalhistas, impostos e demais atividades contábeis.</p> <p>01 serviço pelo período de 10 meses.</p>	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
3	<p>Assessoria de Comunicação Empresa prestadora de serviços de comunicação para gerir as redes sociais, produzir releases, cobertura fotográfica do projeto, produção e edição de vídeos.</p> <p>01 serviço para atender o projeto.</p>	1	R\$ 2.444,00	R\$ 2.444,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 57.444,00	



LOCAÇÃO DE MATERIAIS						
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS /MESES	TOTAL	MENOR VALOR	
					Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Locação de som Caixa de Som Amplificada STANDER CM-400 Bluetooth com 550W Woofer 12" TWS Entrada para Microfone USB com Equalizador e Flash Light</p> <p>Justificativa: Pelo período de 10 meses para a execução do projeto, será utilizado nas modalidades, Capoeira, Dança e Atividades Aeróbicas - Será utilizado em 02 núcleos (quadra e sede), 06 dias por semana - Sendo assim, optamos pela locação mensal por ser um custo benefício melhor e mais acessível</p>	1	10	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 3.300,00	

MATERIAL ESPORTIVO				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MENOR VALOR	
			Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Luvas de Boxe: Material: Luvas de treino Cor e Gênero: Unissex Faixa etária: Adulto Material: 35% espuma / 55% material sintético / 10% Poliéster - Unissex</p> <p>Justificativa: A luva será para os 10 meses de projeto para a modalidade de BOXE para atendimento dos 40 alunos. Haverá revezamento do material.</p>	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
2	<p>Saco de Pancada (CHEIO) 120cm, 1 Gancho Mosquetão, Tecido PU (poliuretano) Interior: Preenchimento com E.V.A moído, retalhos de tecido e cápsulas de areia, TB1200: Diâmetro: 32cm/Comprimento: 120cm/ Peso: 30kg</p> <p>Justificativa: material para os 10 meses de projeto para a modalidade de BOXE para atendimento dos 40 alunos, será utilizado em 01 núcleo que acontecerá atividade.</p>	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00



3	<p>Mitts ou Manoplas de Foco 1 par de manoplas espuma EVA - Adulto unissex, tamanho único, PVC de alta resistência com elasticidade e durabilidade). Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de BOXE para atendimento dos 40 alunos. Haverá revezamento do material (para 01 núcleo que acontecerá a atividade).</p>	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
4	<p>Protetor Bucal duplo Adulto unissex 14,6 x 7,4 x 2,2 cm; 15 g proteção dos dentes. Feito em EVA, é de tamanho único, mas moldável para se encaixar perfeitamente na boca. Além disso, conta com guias na parte inferior para evitar o deslocamento do maxilar. Justificativa: O material será para a modalidade de BOXE para atendimento dos 40 alunos (01 por aluno)</p>	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
5	<p>Bandagens de Mão 5 metros(par) - Confeccionada em poliamida e poliéster (podendo ser nas cores preta, vermelha, amarela ou azul) Envolvimentos de tecido usados para proteger as mãos, envolvendo os punhos e os nós dos dedos, oferecendo suporte e estabilidade aos pulsos e mãos durante o treino. Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de BOXE para atendimento dos 40 alunos. (para 01 núcleo que acontecerá a atividade).</p>	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
6	<p>Capacete Boxe Gênero: Unissex - Tamanho: Único Ajustável - Faixa etária: Adulto - Grupo / Sub-grupo: Equipamentos / Luvas - Material: 50% Couro 35% Espuma 15% Poliéster Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de BOXE para atendimento dos 40 alunos. Haverá revezamento do material (para 01 núcleo que acontecerá a atividade).</p>	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
7	<p>Corda de Pular de PVC 275 x 0.5 cm Comprimento ajustável, Leve, Resistente Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de BOXE para atendimento dos 40 alunos. Haverá revezamento do material (para 01 núcleo que acontecerá a atividade).</p>	20	R\$ 22,60	R\$ 452,00



8	<p>Bolsa em gel A bolsa térmica de gel termogel é indicada para tratamentos a quente ou a frio, tratamento e alívio das dores crônicas e agudas, dores na coluna, lesões musculares, contusões, torcicolos, inflamações, febres, cólicas, hematomas, edemas, Produto atóxico - Gel a base de celulose vegetal, conservante, pigmento, glicóides e água.</p> <p>Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de FUTEBOL para atendimento dos 60 alunos, (para 01 núcleo que acontecerá a atividade).</p>	5	R\$ 28,90	R\$ 144,50
9	<p>Cones Agilidade 23cm - Liso - KIT COM 10 UNIDADES/CADA - polietileno, com base quadrada, o torna mais resistente, aumentando sua durabilidade. Modelo com espessura maior e acabamento melhor, garante uma maior resistência e condições de uso. ESPECIFICAÇÕES: • Material: PVC flexível. Contém: 10 unidades de cone 23cm. • Dimensões: Altura: 23cm. Diâmetro da base: 14cm. Espessura: Aproximadamente 2mm. Cores sortidas</p> <p>Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de FUTEBOL para atendimento dos 60 alunos, (para 01 núcleo que acontecerá a atividade), haverá revezamento do material. Para os treinos.</p>	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
10	<p>Barreira de Salto Em polietileno e PVC, com altura ajustável de agilidade contém 3 barreiras com altura de 23,5 a 30 centímetros</p> <p>Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de CAPOEIRA para atendimento dos 40 alunos, (para 01 núcleo que acontecerá a atividade). Haverá revezamento do material.</p>	5	R\$ 127,00	R\$ 635,00
11	<p>Corda de Pular Punch Empunhadura plástica, cabo de PVC, Comprimento: 2,5 m - queima de gordura, equipamento de boxe para treino, pular, perda de peso para adultos, crianças, mulheres. 15 x 15 x 5 cm; 150 g</p> <p>Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de CAPOEIRA para atendimento dos 40 alunos, (para 01 núcleo que acontecerá a atividade). Haverá revezamento do material.</p>	5	R\$ 24,14	R\$ 120,70



12	<p>Tapete de Exercícios: Material Confortável e Antiderrapante; Ampla Área para Prática de Exercícios; Fácil e Prático de Utilizar e Transportar. Material: EVA impermeável e antiderrapante. Medidas do Produto: Largura: 60 cm, Comprimento: 170 cm, Espessura: 5 mm</p> <p>Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de ATIVIDADES AERÓBICAS para atendimento dos 60 alunos, (para 01 núcleo que acontecerá a atividade). Haverá revezamento do material.</p>	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
13	<p>Corda de Pular: Corda de Pular de PVC 275 x 0.5 cm Comprimento ajustável, Leve, Resistente</p> <p>Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de ATIVIDADES AERÓBICAS para atendimento dos 60 alunos, (para 01 núcleo que acontecerá a atividade). Haverá revezamento do material.</p>	30	R\$ 22,60	R\$ 678,00
14	<p>Step Peso do produto 1,9 Quilogramas Dimensões 60C x 28L x 10A centímetros Altura máxima 14 Centímetros</p> <p>Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de ATIVIDADES AERÓBICAS para atendimento dos 60 alunos, (para 01 núcleo que acontecerá a atividade). Haverá revezamento do material.</p>	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	<p>Bolas de Futebol Tamanho padrão profissional S11 - Peso 410 - 450 gr, Sem Costura, material micropower, Circunferência: 68 - 70 cm, Tecnologia: Ultra Fusion, Cápsula SIS</p> <p>Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de FUTEBOL para atendimento dos 60 alunos, (para 01 núcleo que acontecerá a atividade). 5 bolas(mês) x 10 meses = 50 unds</p>	50	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00
16	<p>Mini Traves: Profissional Fácil Esporte Gool 90 Plus PVC com Encaixe 90 x 45 x 60 cm; Material - Tubo de aço Carbono 2" e 3/8" Pintura em Epoxi na Cor Branca, Rede Nylon / Seda com malha de 5cm</p> <p>Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de FUTEBOL para atendimento dos 60 alunos, (para 01 núcleo que acontecerá a atividade), haverá revezamento do material. Para os treinos.</p>	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00



17	<p>Apitos de metal com cordão 14 x 10 x 4 cm; 0,19 g</p> <p>Justificativa: Utilizados pelos treinadores para dar instruções durante as sessões de treinamento e jogos. Será utilizado em 01 núcleo que executa a atividade futebol, durante os 10 meses de projeto</p>	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
18	<p>Equipamento de Primeiros Socorros: Kit de primeiros socorros contendo: Mitten , Tesoura , Pinça , Bandagem , Torniquete , Fita Adesiva Ataduras, Bandagens, Compressas Gaze, Curativos Flexíveis (Pacote com 10 unidades), Esparadrapo, Luva Cirúrgica, Máscaras, Pinça Anatômica, bolsa ou mala Primeiros Socorros.</p> <p>Justificativa: O material será para os 10 meses de projeto para a modalidade de FUTEBOL para atendimento dos 03 núcleos que acontecerá a atividade. Para caso algum aluno se lesione. 01 kit para cada núcleo + 01 reserva.</p>	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$	27.724,20

ALIMENTAÇÃO						
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS/MESES	TOTAL	MENOR VALOR	
					Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Kit lanche composto por 1 sanduiche (pão, presunto e queijo), 01 liquido (suco) e 01 fruta (da estação) e 01 garrafinha de água 500ml</p> <p>JUSTIFICATIVA: Teremos o atendimento de 200 alunos por semana. Serão solicitados 200 lanches 01 por beneficiado 200 lanches x 4 semanas/mês = 800 lanches/mês x 10 meses = 8.000 kits lanches.</p> <p>Tendo em vista as atividades com duração de até 1h30 minutos se faz necessário o kit lanche, pois muitos alunos vem direto da escola.</p>	800	10	8.000	R\$ 12,40	R\$ 99.200,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$	99.200,00



UNIFORME				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MENOR VALOR	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta Malha fria Malha P.V. 67% Poliéster 33% Viscose Gramatura da malha de 160 g/m ² Peso aproximado de 200g JUSTIFICATIVA: 02 UND para cada beneficiado + 02 und para cada profissional 200 beneficiados x 02 und = 400 10 profissionais (01 coordenador geral, 01 coordenador de núcleo, 02 instrutores, 04 monitores, 02 aux. operacional) x 02 und = 20 und / TOTALIZANDO 420 UNDS	420	R\$ 35,00	R\$ 14.700,00
2	Colete: Usados para distinguir as equipes durante atividades de treinamento, jogos e exercícios de scrimmages. 100% Poliéster; Medidas: - Altura: 68cm; - Largura: 38cm. JUSTIFICATIVA: 2 und por participante na modalidade. Serão utilizados no período de 10 meses para a execução do projeto. 60 Beneficiados (MODALIDADE FUTEBOL) X 2 UND = TOTALIZANDO 120 UNDS	120	R\$ 21,90	R\$ 2.628,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 17.328,00	

MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MENOR VALOR	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Banners 120X80 em lona colorida, acabamento com madeira. JUSTIFICATIVA: Serviços de Materiais Gráficos para serem utilizados na divulgação e identificação do projeto. Para os 03 núcleos. / 02 núcleos com 7 Banners e 01 núcleo com 6 banners = Totalizando 20 unds.	20	R\$ 79,99	R\$ 1.599,80
2	Panfletos Criação e impressão de Planfletos de divulgação tamanho, 21X15 em policromia JUSTIFICATIVA: Serviços de Materiais Gráficos para serem utilizados na divulgação e identificação do projeto. Para os 03 núcleos. / 1.000 POR NÚCLEO PARA DIVULGAÇÃO	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00



IDEVAJ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO JAGUARIBE

3	Folder Criação e diagramação de Folder tamanho 21X30 aberto com 2 dobras em papel coucher 210g JUSTIFICATIVA: Serviços de Materiais Gráficos para serem utilizados na divulgação e identificação do projeto. Para o atendimento dos 03 núcleos.	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$	3.399,80

Muniz Ferreira/BA, 23 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Data: 23/04/2025 15:44:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Presidente

ANEXO I
MODELO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO XXXXXX/2025

Pelo presente instrumento, firmado de um lado pelo O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIFE**, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na **Faz. Engenho Novo - S/N - Centro- Muniz Ferreira- BA, CEP 44.575-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.155.808/0001-40**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **Antônio Rodrigues do Nascimento Filho**, brasileiro, CPF 004.136.665-49, simplesmente doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXX - CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do a contratação de **XXXXXXXXXXXXXXXXX** para o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIFE** nas quantidades e conforme especificações constantes no Edital de Cotação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS BENS

2.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente contrato.

2.2 Parágrafo Primeiro: A entrega dos materiais, objeto deste contrato deverá ser feito no almoxarifado do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIFE**, entidade privada sem fins lucrativos, Faz. Engenho Novo - S/N - Centro- Muniz Ferreira- BA, CEP 44.575-000, de segunda a sexta- feira, das 07:30 às 16:00 horas, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Segundo: Não serão aceitos produtos que estejam com qualquer tipo de danificação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço.

3.2 Finda ou rescindida a locação, a CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA os serviços deste contrato, os quais serão removidos pela mesma, imediatamente do local.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente em 15 (dias) dias úteis, no local e endereço indicados no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

4.2 Parágrafo Primeiro: Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher o comprovante de recebimento.

4.3 Parágrafo Segundo: Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.4 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.5 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.6 Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS SERVIÇOS

5.1 Este contrato tem por objetivo atender ***Projeto Esporte para Todos: Mais Saúde e Inclusão Social, no Município de Muniz Ferreira/BA***, conforme objeto do **Convênio nº 963019/2024**.

5.2 Qualquer mudança de data, hora e local de realização é de responsabilidade do CONTRATANTE, cabendo a este avisar a CONTRATADA com, no mínimo, 48hs de antecedência. Caso contrário, a CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer ocorrido.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados pela quantia referente à **XXXXXXXXXXXXXX**.

6.1 Para a realização do **Projeto Esporte para Todos: Mais Saúde e Inclusão Social, no Município de Muniz Ferreira/BA**, a serem depositados em conta até 5 dias após a contratação e ateste de nota fiscal/recibo, em nome **XXXXXXXX**, na seguinte **conta corrente XXXXXXXX, agência XXXXX, da Instituição Bancária XXXXXX**.

6.2 No caso de atraso no pagamento superior a 10 dias, será devida multa moratória no valor de 2% sobre a parcela inadimplida, além da atualização do valor com juros de 1% ao mês.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESCUMPRIMENTO

7.1 Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 2% sobre o valor do contrato.

7.2 Este instrumento poderá ser rescindido em qualquer época, por quaisquer uma das partes, mediante aviso prévio de 15 dias (quinze dias), por escrito e apresentadas as razões da decisão.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Cotação Prévia de Preços – Tipo Menor Preço nº **XXXXXXXX/2025**, cabe à CONTRATADA:

- Zelar pela fiel execução deste contrato.
- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transporte, alimentação, frete, carga e descarga etc.;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- Responder pelos encargos nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os bens que apresentarem qualquer irregularidade.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1 Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

9.2 Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a serem solicitados;

Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

10.1 Este contrato poderá ser rescindido por inadimplemento de cláusulas contratuais, razões de interesse do projeto, conveniência ou oportunidade, ou ainda por descumprimento das obrigações legais, nos termos dos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, quando for o caso, às penalidades previstas nos artigos 155 a 162 da mesma lei, tais como advertência, multa, suspensão temporária e impedimento de contratar com o setor público com recursos oriundos de fomento ou incentivo.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão por inadimplemento ou por razões devidamente justificadas, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas deste contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados do início da prestação do serviço.

Parágrafo primeiro: As estipulações às obrigações da contratada não se vinculam ao prazo acima indicado, ficando a contratada obrigada à prestação de assistência técnica no prazo da garantia dos bens.

Parágrafo segundo: Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega somente poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas no artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa formal e aceite da CONTRATANTE, especialmente em casos de impedimento devidamente justificado, modificação do projeto ou das especificações,

necessidade de reajustar prazos por conveniência técnica ou fatos alheios à vontade das partes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Nazaré, Estado da Bahia.

13.2 Por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo.

Muniz Ferreira/BA, XXXX de XXXX de 2025

CONTRATANTE

ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
PRESIDENTE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIFE
CPF: 004.136.665-49

CONTRATADA

NOME XXXXXXXXXXXXX
CPF XXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO II

Modelo para envio de orçamentos

COTAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	
Órgão:	
Empresa:	CNPJ:
Endereço:	CEP:
Contato do Fornecedor:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. MENSAL	V. TOTAL

DATA:

Assinatura do responsável e carimbo da empresa